



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Escola de 1.º e 2.º Graus JOSÉ CESAR DE MESQUITA - Porto Alegre

MANTENEDORA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre
Portaria de autorização de funcionamento: 06519/66 — Portaria de Reconhecimento: Portaria 66498-04/C2/81-SE - D.O.-12/02/81

CERTIFICADO

Nos termos do artigo 16 e 23 da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, e com o disposto no Regimento Escolar, certifico que

ANA LÚCIA JARDIM

ALFREDO JARDIM

OLINDA ESMERALDINO JARDIM

filho(a) de

BRASILEIRA nascido(a) 09 de MARÇO de 1969 natural de PORTO ALEGRE

(nacionalidade)

Estado RIO GRANDE DO SUL, foi considerado aprovado em todas as disciplinas de Educação Geral e da Formação Especial, tendo concluído a 3.ª série da habilitação de CULTURA GERAL autorizada pela portaria da SEC n.º ATA CTAP Nº09/83 no ano letivo de 1986, estando apto a prosseguir estudos em nível superior.

Porto Alegre, 11 de MARÇO de 1988

Prof.º *(assinatura)* Morandi
Diretor - SEC n.º 323/78

(assinatura)
Secretaria - Lb. 159/88 - v.4

Escola de 1.º e 2.º Graus
JOSÉ CESAR DE MESQUITA
Prop. em S. L. L. M. M. E. P. A.
Portaria de Reconhecimento nº 06498
Cet. 02/81 - 08/01/81 - 02/02/81

Nome do Estabelec.: Escola de 1.º e 2.º Graus José Cesar de Mesquita

Município: Porto Alegre - RS

Nome do aluno: ANA LÚCIA JARDIM

Escola de 1.º e 2.º Graus
JOSÉ CESAR DE MESQUITA
Prop. de S.T.M.M.M.E.P.A.
Portaria de Reconhecimento nº 06489
04/02/1981 Diário Oficial 13/02/1981

DISCIPLINAS	RESULTADOS	Total hora aula	NOTAS		
			1.ª Série	2.ª Série	3.ª Série
			EDUCAÇÃO GERAL		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira		396	83	78	70
Língua Inglesa		198	85	70	54
Educação Artística		33	82	--	--
Educação Física		198	85	76	87
Geografia		66	80	--	--
História		132	77	--	72
Educação Moral e Cívica		33	--	71	--
Organização Social e Política do Brasil		33	--	70	--
Matemática		396	71	58	67
Ciências Físicas e Biológicas		891	74	64	59
Ensino Religioso		33	80	--	--

TOTAL GERAL

2409

Observações:

PROGRAMAS DE SAÚDE
cfo. Parecer 2264/74 CFE

Preparação para o trabalho
nas disciplinas de acordo com
a Lei 7044/86.

Convenção/resultado
A/D = Aprovado com Dependência
A = Aprovado R = Reprovado

Autenticação da SE

Estabelecimento de Ensino					Estabelecimento — Município
Ano Letivo					
Série	Turma	Ano Letivo	Result. Final		
1a	101	1984	A	Escola de 1ºe2º Graus José Cesar de Mesquita - Porto Alegre - RS	
2a	201	1985	A	Escola de 1ºe2º Graus José Cesar de Mesquita - Porto Alegre - RS	
3a	301	1986	A	Escola de 1ºe2º Graus José Cesar de Mesquita - Porto Alegre - RS	
Estágio					

Secretário

Diretor

Secretário

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2.º GRAU — LEI 5692/71
ALTERADA P./LEI 7044/80

Estabelecimento: **ESCOLA DE 1.º e 2.º GRAUS JOSÉ CESAR DE MESQUITA**

Mantenedora: **S. T. I. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PORTO ALEGRE**

Portaria de Reconhecimento n.º 06498 de 04/02/81-SE — Diário Oficial: 13/02/81

Município: **PORTO ALEGRE**

Delegacia de Ensino: 1.ª

Nome do(a) aluno(a) **ANA LÚCIA JARDIM**

Filho(a) de **ALFREDO JARDIM**

e de **OLINDA EMERALDINO JARDIM**

Nacionalidade **BRASILEIRA**

Natural de **PORTO ALEGRE**
Cidade **RIO GRANDE DO SUL**
Estado

Data do Nascimento **09 DE MARÇO DE 1969** Cédula de Identidade n.º **1035141306**

Habilitação **CULTURA GERAL**

Portaria de Aprovação n.º **ATA CTAP Nº09/83** Data **26.09.83**

Secretário

Clélio Pasqual D'Ambrós
Secretário-Lic. 195/88 - SE

Diretor

Prof. Irineo Morandi
Diretor - SEC n.º 325/78

Porto Alegre, **11** de **MARÇO** de **19 88**